



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

07.03.2013

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada no dia 07 de março de 2.013 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Processo 006/2013;
- b) Discussão com a presença do Corregedor da GCM sobre atestados médicos concedidos a servidores, com muita freqüência.

Sob a Presidência dos Conselheiros, José Roberto Setin e Wilson Roberto de Menezes, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros do COMPREV: José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydingêr dos Santos e Walter Palamone Agudo Romão; e dos Conselheiros Fiscais: Edmilson Reinaldo Trida Junior, Gilberto Gildo Delalibera, Gislaine Andreza Riva, José Onofre Lourenço, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi e Wilson Roberto de Menezes. Foi registrada a ausência da Conselheira Vânia Aparecida Lopes, por motivo de falecimento de sua avó.

Dando início aos trabalhos, e havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Processo 006/2013 – O assunto deverá ser tratado novamente em outra reunião extraordinária com parecer do Jurídico do IPMC e sugestões para alteração da incorporação prevista no artigo 108 da LOM;
- b) Deverá ser convocada reunião entre O Conselho Fiscal e o COMPREV, convocando-se também a procuradora do IPMC, a médica perita e o Diretor Superintendente.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Nada mais havendo a ser tratado, os Srs. Presidentes declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 07 de março de 2013.

Pelo COMPREV:

José Roberto Setin
Presidente

~~Orivaldo Benedito de Lima~~
~~Tesoureiro~~

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

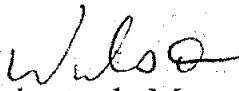
Joviano Ledier de Moraes _____

Marcos dos Santos _____

Paulo Borghetto _____

Walter Palamone Agudo Romão _____

Pelo Conselho Fiscal:


Wilson Roberto de Menezes
Presidente



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Edmilson Reinaldo Trida Júnior

Gilberto Gildo Delalibera

Gislaine Andreza Riva

José Onofre Lourenço

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi